



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000


CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**ATA DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020-PP/SEMINFRA**, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2020, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º 033/2020-PP/SEMINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da compra **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (**Processo n.º 033/2020-PP/SEMINFRA**). Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA	CRENCIADO
AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA	GILBERTO LUIZ DADALT

O licitante entregou o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **RAIMUNDO NONATO GALVÃO RODRIGUES** e **DELISVAN BENTO DA SILVA**, Presidente da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. **ABERTURA DO ENVELOPE 01** - Após a apuração e elaboração do mapa de apuração, verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado. Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei n.º. 10.520, o pregoeiro provocou o licitante presente a participar de negociação, o que foi aceito, passando em seguida a discutir a proposta e passou-se a fase de lances verbais. Concluída esta etapa a proposta mais vantajosa para os **ITENS: 01, 02,03** foi da licitante **AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA**, com proposta global no valor de **R\$ 187.150,00 (Cento e Oitenta e Sete Cento e Cinquenta Reais)**, superada a etapa de lances verbais passou-se a abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**. A empresa **AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA** foi declarada habilitada não manifestando o desejo de entrar com recurso, abrindo mão a este direito. E nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 12h14min na sala da Comissão Permanente de licitação

  
MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO, PORTARIA N.º. 001/2019GAB

  
RAIMUNDO NONATO GALVÃO RODRIGUES  
Membro

  
DELISVAN BENTO DA SILVA  
Membro

